



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de resolução*
- ☐ *Requerimento*
- ☒ *Indicação*
- ☐ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 007/2023

AUTOR: Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA-PSDB

Indico à Mesa na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor RODOLFO OLIVEIRA NOGUEIRA (PL), Digníssimo Deputado Federal-MS, solicitando ações para a consignação de uma Emenda Parlamentar junto ao Orçamento Geral da União para a Pavimentação Asfáltica da estrada vicinal, denominado de "Travessão da Maria Curandeira", numa extensão viária de aproximadamente de 6 (seis) quilômetros, que fica entre a rodovia BR-163 e a rodovia MS-379 (denominada de "Gumercindo Pimenta dos Reis), neste Município de Douradina.

Plenário das Deliberações, em: 21 de março de 2023

Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA
(PSDB)

Justificativa: Senhor Eminentíssimo Parlamentar Sul-Matogrossense, a extensão viária em pauta de aproximadamente de 6 (seis) quilômetros, liga duas importantes vias que é a rodovia BR-163 e a rodovia MS-379, constitui-se importante via de escoamento da produção agropecuária do Município e região; portanto, para melhorar a trafegabilidade se faz necessário a pavimentação asfáltica, no sentido de garantir segurança aos motoristas de caminhões, veículos leves e motociclistas, máquinas pesadas e implementos agrícolas. Por décadas tem sido desconfortável a trafegabilidade nesse trecho viário, pois faz-se a manutenção periódica, que após alguns dias tem de efetuar novas manutenções para garantir o tráfego.

Face ao exposto, para equacionar esse problema viário, somente com a pavimentação asfáltica para garantir maior durabilidade, uma vez que será construído um ponte de concreto sobre o córrego laranja doce.